



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

TERMO ADITIVO 001/2021
Referente ao Contrato n° 004/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, inscrito no CNPJ sob o n° 09.341.257/0001-81, com sede à Rua Amadeu Picinini, n° 04, cidade de Santa Tereza Estado do Rio Grande do Sul neste ato representado por seu Presidente, **Ver. IVALDO PISSETTI**, e Empresa **CAPA PRETA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 37.040.645/0001-68, com sede na com sede na Rua Ernesto Celso, n° 154, Apt. 3, Bairro Fátima, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.702-388, resolvem aditar por interesse público a cláusula quarta do contrato n° 004/2021, a qual passa ter a seguinte redação:

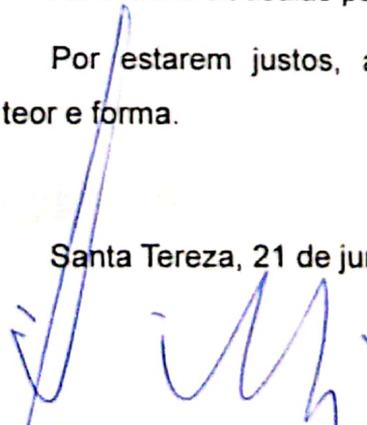
As despesas decorrentes deste Contrato correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores
01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas
(12) 333903900 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 21 de junho de 2021.



IVALDO PISSETTI
Presidente da Câmara



CAPA PRETA GRAFICA E EDITORA EIRELI
KEILA FRIEDRICH
CONTRATADA